



## DELIBERAÇÃO Nº 038/2013 - CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 058/2011 CEDCA/PR, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 020/2012 CEDCA/PR, que aprova o Projeto "Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI", o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 24 de maio de 2013;

## **DELIBEROU**

**Art.1º** Pela aprovação dos Planos de Trabalho e Planos de Aplicação, no valor total de R\$ 348.000,00, sendo R\$ 278.400,00 para custeio e R\$ 69.600,00 para investimento, como segue:

Nº	MUNICÍPIO	REGIONAL	PROTOCOLO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
1	ARAPONGAS	APUCARANA	11.370.514-0	16.800,00	67.200,00	84.000,00
2	REALEZA	FRANCISCO BELTRÃO	11.376.953-0	7.200,00	28.800,00	36.000,00
3	TAPEJARA	CIANORTE	11.370.674-0	7.200,00	28.800,00	36.000,00
4	PINHAIS	CURITIBA	11.370.561-2	16.800,00	67.200,00	84.000,00
5	SENGÉS	PONTA GROSSA	11.355.291-3	7.200,00	28.800,00	36.000,00
6	BORRAZÓPOLIS	IVAIPORÃ	11.370.960-0	7.200,00	28.800,00	36.000,00
7	UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	11.496.825-0	7.200,00	28.800,00	36.000,00
	TOTAL			69.600,00	278.400,00	348.000,00

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

## **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 24 de maio de 2013.

Márcia Tavares dos Santos **Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**